CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 178/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Sugere-se a Prefeita Municipal entrar em contato com a empresa responsável pela extração de areias e pedregulhos na comunidade do Manduri solicitando a colocação de redutores de velocidades e a necessidade de molhar a estrada para reduzir a poeira causadas pela passagem dos veículos pesados, próximas as residências dos moradores,

Justificativa:

A indicação tem por finalidade apresentar as reivindicações dos moradores que solicitaram a colocação de redutores de velocidade na estrada do Manduri próximas as residências. O intuito é a redução da velocidade dos veículos pesados para diminuir a vibração causada pela passagem dos caminhões. Os moradores relataram que a vibração está danificando a estrutura de suas residências.

Além disso, necessita-se molhar a estrada com frequência para reduzir a poeira causada pela passagem dos veículos a fim de evitar transtornos e problemas de saúde, principalmente, para as crianças e idosos.

São Mateus do Sul, em 26 de abril de 2021.

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador - PROS